



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

---

**JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do **CONTRATO 0141/2024/SEMMA** junto a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA BELLO TRIGO LTDA**, de fornecimento de gêneros alimentícios pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente no ano de 2024 é essencial para garantir a continuidade de programas e ações ambientais que exigem apoio logístico e nutricional. As atividades promovidas pelo Fundo, como palestras, oficinas, campanhas educativas e mutirões ambientais, demandam o fornecimento de alimentação aos participantes e colaboradores, o que contribui para o sucesso e a adesão do público envolvido.

Considerando o aumento das demandas ambientais, a continuidade do contrato se justifica também pela necessidade de manter a regularidade no fornecimento e evitar interrupções nos serviços. Além disso, a prorrogação evita novos processos licitatórios imediatos, otimizando tempo e recursos públicos e garantindo a manutenção de preços ajustados em condições de mercado.

A prorrogação do contrato se alinha com a legislação vigente e se fundamenta na previsão de continuidade dos programas ambientais do Fundo, os quais têm impacto direto nas políticas de educação ambiental e conservação do meio ambiente. Desse modo, esta medida é fundamental para assegurar a execução eficiente dos projetos e preservar os recursos naturais e a qualidade de vida no município.

Santana do Araguaia, 25 de outubro de 2024.

**LUCIANE GOMES** Assinado de forma digital  
por LUCIANE GOMES  
**CARVELI:002376**  
**77156** CARVELI:00237677156  
Dados: 2024.10.29 09:02:30  
+03:00

Luciane Gomes Carveli  
Sec. Mun. de Meio Ambiente  
Portaria 1332/2024